

com os homens q' vem do Certão das ditas Minas, a respeito do q' nestes principios convem não hir com elles com todo o rigor. El Rey nosso Senhor o mandou por João Telles da Sylva e o Doutor Jozeph Gomes de Azevedo Conselheyros do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fes em Lisboa occidental a seis de Agosto de mil sette centos e vinte e sinco. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. *Joam Telles da Silva. — Jozeph Gomes de Aze.^{do}*

Carta Regia approvando algumas providencias sobre a constrcção
de nova cadeia na cidade de S. Paulo

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. — Faço saber a uós Rodrigo Cezar de Menezes gouernador e Capp.^m general da Capp.^{ma} de São Paullo, q' se uio o q' respondeste em carta de vinte e sinco de Agosto do anno paçado a ordem q' vos foi sobre a Cadea dessa Cidade p.^a ficar com toda a segurança e q' remeteceis treslado do termo com q' se obrigou a fazella o Capp.^{am} mór Jozeph de Goes de Moraes, representandome q' despois q' tomareis posse desse gouerno tinhão fugido della por varias vezes prezos q' nella estauão, e se tinha dado a prouidencia possiuel, reforçando as vigas fortes na parte por onde costumão sahir, porem q' nada tinha aproveytado, porq' como as paredes não erão de pedra e cal facilmente se rompião e p.^a se fazer com mais segurança era preciso



fazerce Cadea em defferente Citio, porq' como está junto ao Conv.^{to} de São Francisco se recolhem logo os fogidos a sagrado (1) e hauendo de se redificar a q' existe p.^a ficar em forma sempre fará gr.^{do} despeza e que por todas estas rezões achauéis ser conueniente fazerce noua e para o Custo della sem opreção dos pouos julgaueis q' o meyo mais suaue era tirarse das despesas da justiça, e quando não dos subsidios q' pello tempo adiante terão muyto acrescimo, e vendosse o chão e casa da Cadea poderá esta obra fazerce com menos despesas e vendo tão bem a Cópia do termo q' fes o Capp.^{am} mór Jozeph de Goes de Moraes: Me .pareceu dizeruos q' se aprova tudo quanto appontaes sobre a obra da d.^a Cadea, e no q' respeita ao procedimento contra o Cap.^{am} mor Jozeph de Goes de Moraes; sou seruido ordenar uos procedaes na forma q' se vos tem ordenado e na conformid.^e da obrigação feita p.^{to} sobreredito admetindo lhe a defeza q' allegar, e defferindo lhe segundo o seu merecimento. El Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Silua e o D.^{or} Jozeph Gomes de Azevedo Concelheiros do seu Concelho Ultramarino e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribeiro a fes em Lisboa occ.^{al} a cinco de Agosto de mil sete centos e vinte e sinco. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever.—*Joam Telles da Silva* —*Jozeph Gomes de Az.^{do}*

(1) Era uso adoptado e respeitado naquelle tempo não se tocarem nos criminosos que se refugiavam nos logares sagrados. Bastava que um criminoso se agarrasse á chave da porta de uma igreja ou convento para que não pudesse ser ali preso.
(N. da R.)



Carta Regia ordenando que quando Rodrigo Cesar passar a Cuyabá leve em sua companhia o ouvidor de S. Paulo Raphael Pires Pardinho, ou o ouvidor de Paranaguá Antonio Alves Lanhês Peixoto.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc.— Faço saber a uós Rodrigo Cezar de Menezes gouernador e Capitam general da Capitania de Sam Paullo que se uiu o que me escrevestes em carta de des de Julho do anno passado de que eu fora seruido ordenaruos, que quando paçasseis as Minas de Cuyabá leuaceis em uossa companhia ao Dezembargador Rafael Pires Pardinho, quando elle tiuesse concluydo a deligencia de que nas Minas geraes estaua encarregado, e no cazo que tiuesse embarço esperaceis pello nouo Ouvidor da Villa de Pernaguá, e que como este ainda nam tinha chegado determinaueis partir para ellas thé o primeiro de Mayo do dito anno, a respeito da viagem ser muito dilatada e ariscada, e se poder fazer em tempo oportuno. Me pareceo dizeruos, que como o Dezembargador Rafael Pires Pardinho, se acha ainda impedido e se supoem que terá chegado o nouo Ouvidor geral de Pernaguá Antonio Alues Lanhês Pechoto que delle uos podeis ualer como tenho determinado, para que se possam millhor estabelecer as ditas minas e uós ajudar no que for necessario (1). El Rey nosso S.^r o mandou por João

(4) A viagem de Rodrigo Cesar a Cuyabá só teve logar em meado de 1727. O ouvidor Lanhês Peixoto o acompanhou e lá ficou quasi tres annos, quando Rodrigo Cesar demorou-se so-

